



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PARECER Nº 28/2026 DO PROJETO DE LEI Nº 35/26 DO PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Denomina de “Rua Alberico Lamounier” a Rua 5, do  
Setor de Chácaras Abreu, Município de  
Formosa/GO.

Relator: Vereador Marcus Viana

## I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026, de autoria do Vereador Valdson José, que tem por finalidade denominar de “Rua Alberico Lamounier” a atual Rua 5, localizada no Setor de Chácaras Abreu, no Município de Formosa/GO.

A proposição está acompanhada de justificativa que destaca a relevância histórica do homenageado para o desenvolvimento local, bem como sua ligação com a comunidade.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei é **constitucional e legal**, pois trata da denominação de logradouro público, matéria de competência do Município e de iniciativa comum, não havendo vício de iniciativa.

Não há criação de despesas relevantes nem interferência indevida na organização administrativa do Poder Executivo, limitando-se a atribuir nome a via pública.

Dessa forma, o projeto é **juridicamente adequado**, não apresentando impedimentos à sua tramitação e aprovação.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 35/26/VJ, por não apresentar vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Câmara Municipal de Formosa - GO, 17 de Março de 2026.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 28/2026 DO PROJETO DE LEI Nº 35/26 DO PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2026

┌

┌

Presidente

Relator

┌

Membro